## Projeto n.º 109 180 MENSAGEM 48/80 Publicado 05/01/81 SORNAL DE HOJE

LEI Nº 466, de 23 de dezembro de 1980.
"Concede perpetuidade à sepultura onde se acham inumados os restos mortais de RITA LAURA DA CONCEIÇÃO".

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUA-ÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRE TA E E U SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica condedida perpetui dade à sepultura nº 6.486, Quadra 15, do Cemitério de Nova Iguaçu, dnde se acham inumados os restos mortais de RITA LAURA DA CONCEIÇÃO.

Art. 2° - À família de RITA LAURA DA CONCEIÇÃO ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo precedente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 22

de dezembro de 1980.

- João Ruy de Queiroz Pinheiro

Prefeito